



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANADIA/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA IPOJUCO  
EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.336/0001-97, estabelecida na Sitio Povoado Ipojuco, 120, Zona Rural, Craibas/AL, neste ato representada pelo Sr. **Ronildo Francisco dos Santos**, portador do RG sob o nº 30538572 SJDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 077.332.364-36, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**.

As **CONTRATANTES**, em observância às disposições aos Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **036/2019**, que tem como Objeto as Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Povoado Tabuleiro Grande no Município de Anadia/AL.

1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 036/2019 fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 17 de Dezembro de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado

1.3. Os preços do Contrato nº 036/2019 ficam reajustados em 8,28% referente ao período de Novembro de 2019 a Novembro de 2020 e em 14,25% referente ao período de Novembro de 2020 a Novembro de 2021, conforme aplicação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, acumulado no período, conforme memória de cálculo.

1.4. O Valor total do saldo do contrato reajustado perfaz **R\$ 341.074,79 (Trezentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

**ÓRGÃO:**

02 – Prefeitura Municipal

**UNIDADE:**

0013 – Secretaria Mun. de Viação, Serv. Urb. e Obras Públicas

**PROJETO / ATIVIDADE:**

15.451.0005.1016 – Drenagem, Pavim. Asphalt. Paralelep. Meio Fio, Vias Urban, e Rurais

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 036/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

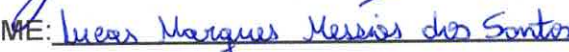
Anadia/AL, 17 de Dezembro de 2021.

  
**José Celino Ribeiro de Lima**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL  
CONTRATANTE

  
**Ronildo Francisco dos Santos**  
Representante Legal  
CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI.  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  CPF: 636.151.264-91

NOME:  CPF: 122.486.414-76

adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, para o lote 01 em nome da empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI com o valor total de R\$ 103.237,64 (cento e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); para o lote 02 em nome da empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI com o valor total de R\$ 103.943,49 (cento e três mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos); para o lote 03 em nome da empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI com o valor total de R\$ 183.187,12 (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos); para o lote 04 em nome da empresa HYPHER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 109.709,85 (cento e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº 41, 2º piso - Bairro: Bosque - CEP: 69.900-631 - Rio Branco - Acre, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

Rio Branco - AC, 18 de janeiro de 2021.  
LOURDES CAROLINE BEZERRA DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 36/2019

Fundamento Legal: Art. 57º art. 65 da Lei 8.666/93  
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.336/0001-97;  
Objeto: Alteração do Contrato 036/2019, que tem como objeto as Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Povoado Tabuleiro Grande no Município de Anadia/AL.

O prazo de vigência do Contrato nº 036/2019 fica prorrogado por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 17 de dezembro de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Os preços do Contrato nº 036/2019 ficam reajustados em 8,28 referente ao período de novembro de 2019 a novembro de 2020 e em 14,25% referente ao período de novembro de 2020 a novembro de 2021, conforme aplicação do INCC - Índice Nacional de Custos da Construção, acumulado no período, conforme memória de cálculo.

Celebração: 17/12/2021;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Ronildo Francisco dos Santos

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP

O Prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material para limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Anadia/AL, (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 12/2021), em favor das empresas MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50 e PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.016.593/0001-04, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 7 de janeiro de 2022.  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP

O Prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplemento alimentar, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Anadia/AL, em favor das empresas R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 32.929.561/0001-66 e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 7 de janeiro de 2022.  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O Município de Barra de Santo Antônio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede do Setor de Licitações, situada na Avenida Pedro Cavalcante, 617 - Centro, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 19/01/2022 a 07/02/2022, a Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução nº 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015 e Resolução 06/2020, e demais normas que rege a matéria. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio, 18 de janeiro de 2022.  
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MELO  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo: 0920-037/2021. - Tipo: Menor Preço por Item. - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel/AL. Data de realização: 31 de janeiro de 2022 às 10:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

Barra de São Miguel/AL, 18 de janeiro de 2022.  
MICHELLE RIBEIRO  
p/CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 083.2021/02 - Adesão à ARP nº 061/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021 do Município de Major Izidoro/AL - Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93 - Contratante: Município de Batalha/AL - Contratada: CP DA SILVA PEÇAS (CNPJ/MF nº 08.606.335/0001-60) - Objeto: Aquisição de Pneus. Valor Contratado: R\$ 160.740,00. Vigência: 12 (doze) meses.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de projetos modelados em software de tecnologia building information modeling (BIM), assessoria técnica e serviços de engenharia e arquitetura em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibataguara/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Ibataguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Fone: (82) 99307-4858.

ANA CLÁUDIA DUDA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo, zero quilômetro, do tipo van, adaptada com acessibilidade para o transporte de passageiros cadeirantes. Data/Hora: 01 de fevereiro de 2022, às 10h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações através do e-mail: [licitacaoopmj@gmail.com](mailto:licitacaoopmj@gmail.com).

Jacaré dos Homens/AL, 18 de janeiro de 2022.  
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

2ª Chamada. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Data: 01/02/2022, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portaleditaisx>, informações no email: [licitacaoopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaoopregoeiro@junqueiro.al.gov.br)

Junqueiro/AL, 18 de janeiro de 2022.  
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 06280019/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 37/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE BUFFET E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL QUE NECESSITEM DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR DE ACORDO COM CADA TIPO DE EVENTO A SER REALIZADO. Data da Homologação: 27/12/2021. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Fornecedores Registrados: WANDJA DA SILVA FELIX, CNPJ 43.013.760/0001-46, valor registrado: R\$ 769.928,00; ALMEIDA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 18.552.043/0001-45, valor registrado: R\$ 334.800,00.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08020008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 46/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL. Data da Homologação: 27/12/2021. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Fornecedor Registrado: ALMEIDA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 18.552.043/0001-45, valor registrado: R\$ 435.584,20.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

#### AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Credenciamento da ARSER, instituída pelo Decreto nº 9.095 de 24 de agosto de 2021, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:  
- INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 21 de fevereiro de 2022 a 21/02/2023.  
LOCAL: Os envelopes de habilitação deverão ser entregues na Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, situada na AVENIDA DA PAZ, Nº 900 - JARAGUÁ, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

OBJETO: Credenciamento de postos de abastecimento de combustível para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo gasolina, diesel e diesel S10, a toda frota de veículos utilizados na Administração Pública do município de Maceió, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br).

Comissão Permanente de Credenciamento - ARSER, situada na AVENIDA DA PAZ, Nº 900 - JARAGUÁ, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

Maceió 18 de janeiro de 2022.  
SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM  
p/Comissão

JOSÉ ALDO DA ROCHA  
p/Comissão

JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO  
p/Comissão



HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplemento alimentar, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Anadia/AL, em favor das empresas R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 32.929.561/0001-66 e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito

Publicado por:  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador: 6F903109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO  
Nº 036/2019.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO  
Nº 036/2019.**

Fundamento Legal: Art. 57e art. 65 da Lei 8.666/93  
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa;  
CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº  
07.285.336/0001-97;  
Objeto: Alteração do Contrato 036/2019, que tem como objeto as  
Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do  
Povoado Tabuleiro Grande no Município de Anadia/AL.

O prazo de vigência do Contrato nº 036/2019 fica prorrogado por  
mais de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a  
partir de 17 de dezembro de 2021, data do término do prazo  
anteriormente acordado.

Os preços do Contrato nº 036/2019 ficam reajustados em 8,28  
referente ao período de novembro de 2019 a novembro de 2020 e em  
14,25% referente ao período de novembro de 2020 a novembro de  
2021, conforme aplicação do INCC – Índice Nacional de Custos da  
Construção, acumulado no período, conforme memória de cálculo.

Celebração: 17/12/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Ronildo Francisco dos  
Santos.

Publicado por:  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador: 69982256

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 035/2021**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº035/2021  
PROCESSO Nº 28704/2021**

Objeto: Obras e serviços de urbanização da marginal do Riacho Piauí  
– LOTE 01, no Município de Arapiraca/AL.

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.348/2021, de 17 de agosto de 2021, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO e designada pela Portaria nº 1.682/2021, de 27 de dezembro de 2021 de DARLLA VICENTE DA SILVA e a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniu-se para sessão de retomada de análise abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 035/2021, que dispõe sobre Obras e serviços de urbanização da marginal do Riacho Piauí – LOTE 01, no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 14.903.259,05 (quatorze milhões e novecentos e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 28/12/2021, o preço ofertado na licitação em tela pela única empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

• SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.514.128/0001-36, a qual protocolou o envelope e não credenciou participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de R\$ 12.832.243,19 (doze milhões e oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

A proposta de preço foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo a presente ata. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico – Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 - para análise e emissão de Parecer Técnico:

A única proposta de preço, sendo assim a mais vantajosa, foi da empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com o valor R\$ 12.832.243,19 (doze milhões e oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), atendendo as exigências editalícias mínimas, no entanto, nos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.4.3 apresentou erros de multiplicação, devendo todas as multiplicações apresentar a fórmula de truncamento (=TRUCAR(X\*Y;2)). Desse modo, o valor final divergiu do valor final encontrado pela nossa equipe técnica. Solicitando que seja feita a correção na planilha orçamentária, de modo que o valor total e valores unitários não sejam majorados conforme Acórdão do TCU 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, do Plenário.

Pelo exposto, uma vez analisada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou no dia 29/12/2021 para empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, solicitando que seja atendido o mais breve possível.

Não atendido a solicitação do Parecer Técnico, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou e-mail para empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA no dia 12/01/2022 dando um prazo de 48 H (quarenta e oito horas) para protocolo da proposta de preço corrigida.

Ainda assim a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA não atendeu no prazo a solicitação de encaminhamento de proposta de preço corrigida. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação decide:

I – DESclassificar, por afronta ao item 12.9 do Edital, a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 12.832.243,19 (doze milhões e oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do item 13 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma